

EDITAL PARA ENVIO DE ARTIGOS

Revista Técnica do IBAPE-MG — 12ª Edição — 2026

1 – APRESENTAÇÃO

A Revista Técnica do IBAPE-MG, de periodicidade anual, possui caráter técnico-científico e será publicada em formato impresso e/ou digital. Destina-se à divulgação de trabalhos e disseminação de informações, recebendo artigos técnicos ou resumos de trabalhos científicos de seus associados e alunos, ou ex-alunos de seus cursos de pós-graduação, abordando temas estritamente relacionados à matéria das Avaliações e Perícias de Engenharia.

Tem como missão a publicação de material técnico que contribua para a expansão do conhecimento na área de abrangência das Avaliações e Perícias de Engenharia. Objetiva, ainda, disseminar o conhecimento técnico-científico produzido no Brasil e no exterior, visando estimular o debate temático e auxiliar os profissionais que atuam na área.

2 – TEMA EM DESTAQUE

Nesta 12ª edição, o tema central da Revista é:

Frutos do Imóvel: avaliações de imóveis urbanos e rurais

Os artigos que versem sobre esse tema — conforme o item 4.2 da ABNT NBR 14653-1:2019, que compreende rendas de exploração direta, aluguel, arrendamento, parcerias e outros — receberão **bonificação de 1 (um) ponto adicional** na avaliação. Trabalhos sobre outros temas relacionados às Avaliações e Perícias de Engenharia também são bem-vindos e serão avaliados normalmente.

3 – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Prazo final para envio dos artigos	12 de junho de 2026
Notificação de aceite ou recusa	Até 30 de junho de 2026 *
Prazo para envio da versão final (se houver ressalvas)	5 dias úteis após a notificação

* Caso ocorra alteração nesta data, os autores serão prontamente informados. Na hipótese de aprovação com ressalvas, o autor principal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, para enviar a versão final ajustada.

4 – RECEBIMENTO DOS ARTIGOS

Forma de envio: o arquivo, em formato compatível com MS Word (.docx), deverá ser enviado para o e-mail: secretaria@ibapemg.com.br

Data limite para envio: 12 de junho de 2026.

Os artigos recebidos serão confirmados por e-mail ao autor principal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento.

Documentos a serem enviados: o arquivo do artigo e o **Termo de Cessão de Direitos Autorais e Responsabilidade de Conteúdo** — datado e assinado, cujo modelo segue no anexo deste edital — deverão ser encaminhados juntos. O Termo é o único documento em que constará a identificação dos autores.

5 – NORMAS EDITORIAIS

Artigos: textos no idioma português cujo conteúdo expresse análise resultante de trabalhos, estudos e pesquisas sobre temas relacionados às Avaliações e Perícias de Engenharia. Extensão máxima de **05 (cinco) páginas**, tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm. As seções poderão conter tabelas e figuras em cores, em resolução que permita impressão em alta qualidade, devendo todas estar numeradas sequencialmente.

⚠ Os artigos deverão ser elaborados com base no template disponibilizado no anexo deste edital, de uso obrigatório para garantir a padronização das publicações. Submissões que não seguirem o template poderão ser recusadas.

Não serão aceitos trabalhos que constituam mera compilação, transcrição ou tradução de outros textos, adaptação de trabalhos já publicados, nem materiais que caracterizem promoção comercial de marcas, produtos ou empresas.

Não serão aceitos, ainda, trabalhos que contenham qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja de natureza político-partidária, religiosa, cultural, racial ou sexual.

Laudos periciais ou de avaliação não serão aceitos em seu formato profissional original. Para ser submetido à Revista, o trabalho deverá ser reestruturado no formato de artigo técnico-científico, com estudo de caso devidamente elaborado, conforme as normas deste edital.

Os autores são integralmente responsáveis pelo cumprimento da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que se refere ao uso de dados pessoais e sensíveis eventualmente presentes no trabalho.

O Conselho Editorial apreciará todos os trabalhos enviados, definindo com total autonomia sua aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação.

6 – ANONIMATO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES

Em razão do processo de avaliação cega (blind review), o artigo submetido não deverá conter, em hipótese alguma, qualquer elemento que permita a identificação dos autores — direta ou indiretamente.

A identificação dos autores constará exclusivamente no Termo de Cessão de Direitos Autorais e Responsabilidade de Conteúdo, enviado em separado do artigo.

⚠ Atenção: o artigo que contiver qualquer forma de identificação autoral no seu corpo — incluindo nomes, instituições, rodapés, marcas d'água, metadados ou referências que permitam identificar o(s) autor(es) — será recusado automaticamente, sem avaliação de mérito.

Toda a comunicação do Conselho Editorial será realizada exclusivamente com o autor principal indicado no Termo de Cessão. Esse autor é responsável por repassar as decisões e orientações aos demais coautores.

7 – ESTRUTURA DOS ARTIGOS

Autoria: os artigos poderão ser individuais ou ter no máximo **quatro autores**. O autor principal deverá ser filiado ao IBAPE/MG e estar em dia com a anuidade do Instituto.

Os artigos deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

Título	Deverá indicar com precisão o conteúdo do artigo.
Resumo	Inserido na parte inicial do artigo, apresentando informações gerais sobre o conteúdo. Mínimo de 100 e máximo de 200 palavras.
Palavras-chave	De 3 (três) a 6 (seis) palavras, separadas por ponto e vírgula.
Conteúdo	Conciso e objetivo, contendo no máximo 05 (cinco) páginas.
Estrutura mínima	O artigo deverá conter ao menos 3 (três) partes: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, não sendo obrigatório que possuam esta denominação.
Referências	Bibliográficas, conforme formatação ABNT.
Notas de rodapé	Deverão aparecer no rodapé de cada página, numeradas sequencialmente.

8 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão submetidos a avaliação cega (blind review), garantindo o anonimato dos autores durante todo o processo de julgamento. Serão publicados na Revista os artigos que obtiverem as maiores pontuações, até o limite de 16 (dezesesseis) trabalhos por edição.

Os critérios de avaliação, com os respectivos pesos, são apresentados a seguir:

Critério de Avaliação	Peso
Adequação ao escopo da Revista	1,0
Originalidade e inovação	2,0
Conteúdo técnico/científico	3,0
Embasamento teórico e normativo	2,0
Relevância e contribuição prática	1,0
Qualidade da redação e clareza	1,0
TOTAL	10,0

Bonificação temática: artigos que abordem o tema em destaque desta edição (Frutos do Imóvel — item 4.2 da ABNT NBR 14653-1:2019) receberão 1 (um) ponto adicional sobre a nota final calculada pelos critérios acima.

A classificação decorrente do processo avaliativo destina-se unicamente à seleção dos trabalhos a serem publicados, não interferindo na ordem de apresentação dos artigos na Revista. Os artigos aprovados serão dispostos em ordem alfabética pelo primeiro nome do autor principal.

9 – DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO

O autor deverá enviar seu material até a data estabelecida no item 3 deste edital, acompanhado do Termo de Cessão de Direitos Autorais e Responsabilidade de Conteúdo, datado e assinado, cujo modelo segue em anexo.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Alexandre Deschamps Andrade

Presidente IBAPE-MG